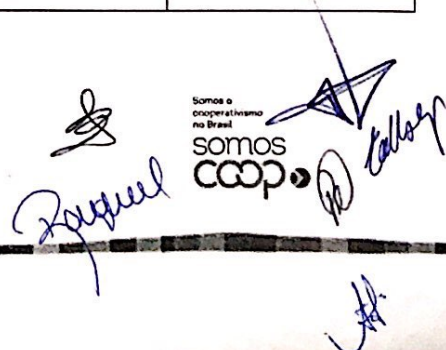


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO SESCOOP/PA – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARÁ
(Portaria Sescoop/PA n. 005/2020)

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala designada para essa sessão, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, os membros Sra. **Aladir Assunção Lopes**, Sra. **Raquel Pinheiro Ruis** e Sr. **Edilson Oliveira Dias Teixeira Junior**, designados através da Portaria nº 005/2020, nos termos da Resolução SESCOOP-NA n.º 850/2012, de 28 de fevereiro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório nº 001/2020** na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2020**, tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO E OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES, AQUAVIÁRIO E SERVIÇOS CORRELATOS E ACESSÓRIOS**, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do referido edital. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão, informou aos presentes que, em 06/02/2020 foi recepcionado envelope para participação do certame, após aberto o envelope postal, foram credenciados os seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	EPP	17.124.851/0001-49	DEISE LUCY TOMAZ PIMENTA	0769355688 DETRAN/RJ
PROPAG TURISMO LTDA	EPP	13.353.495/0001-84	PROPOSTA ENCAMINHADA VIA CORREIO	



Handwritten signatures: Raquel, Edilson, and others. Stamp: "Somos o cooperativismo no Brasil" logo with "somos COOP" text.



SESCOOP/PA

Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo
no Estado do Pará

A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA - FLYTOUR		02.686.801/0001-88	PRISCILA COSTA DE SOUZA	4387127 PC/PA
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	EPP	15.741.481/0001-63	LEANDRO ROSSY DE CARVALHO	35555892 SSP/PA
FACTO TURISMO EIRELI	ME	14.807.420/0001-99	LUZIA SILVA PEIXOTO	3187944 SSP/PA

Em sequência foram abertos os envelopes contendo as propostas das 05 (cinco) empresas participantes HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; PROPAG TURISMO LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. A pregoeira informou aos presentes que, conforme respondido em pedido de esclarecimento não serão aceitas propostas com valor igual ou inferior a R\$0,00 (zero), portanto a empresa PROPAG TURISMO LTDA foi desclassificada. **LOTE 1:** Conforme disciplina as regras do edital apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas: HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. As empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA e FACTO TURISMO EIRELI apresentaram proposta inicial de R\$ 0,01 (um centavo de real), a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA em fase de lances ofertou valor igual a R\$ 0,01 (um centavo de real), havendo empate procedeu-se ao sorteio. Participaram do sorteio HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. Foi sorteada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA em primeiro lugar, em segundo lugar DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e terceiro lugar FACTO TURISMO EIRELI. **LOTE 2:** Apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; PROPAG TURISMO LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Não houveram ofertas de lances tendo a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA ofertado a menor taxa no percentual de 0,01% (zero virgula zero um por cento). **LOTE 3:** Apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas HOTEL A JATO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará
Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré. CEP: 66040-100 – Belém –Pará – Brasil
Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280
www.paracooperativo.coop.br

Somos o
cooperativismo
no Brasil
**somos
coop**

Roguel
Ad.

OPERADORA TURÍSTICA LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. As empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA e FACTO TURISMO EIRELI apresentaram proposta inicial de R\$ 0,01 (um centavo de real), as empresas DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA em fase de lances ofertaram valor igual a R\$ 0,01 (um centavo de real), havendo empate procedeu-se ao sorteio. Participaram do sorteio HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. Foi sorteada a empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, em segundo lugar FACTO TURISMO EIRELI, em terceiro lugar HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA e em quarto lugar DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de habilitação. A equipe procedeu a abertura dos envelopes com relação ao LOTE 1, foi verificada a ausência de documentos de habilitação item 8.1 "c" alvará de funcionamento da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, bem como apresentada certidão de regularidade com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, a qual foi consultada eletronicamente, portanto desclassificada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, procedendo-se a abertura do envelope de habilitação da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que apresentou documentação completa sendo habilitada. Da análise da habilitação da empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, sorteada no LOTE 3, não apresentou alvará de funcionamento conforme habilitação jurídica item 8.1 "c", foi desclassificada. Tendo ocorrido desclassificação da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, retomou-se a fase de lances com relação ao LOTE 2, tendo em vista a igualdade do percentual proposto pelas duas e a ausência de habilitação jurídica da empresa A.S. VIAGENS E TURISMO LTDA a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, habilitada foi declarada vencedora com o percentual de 20% (vinte por cento). Como da análise da habilitação da empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, sorteada em primeiro lugar para o LOTE 3, não apresentou alvará de funcionamento conforme habilitação jurídica item 8.1 "c", foi



SESCOOP/PA

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado do Pará

desclassificada. Aberto o envelope de habilitação da empresa FACTO TURISMO EIRELI apresentando documentação completa, sendo habilitada. Findados os trabalhos de análise foram declaradas vencedoras as empresas: **LOTE 1: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA; LOTE 2: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e LOTE 3: FACTO TURISMO EIRELI.** Em seguida a pregoeira arguiu aos licitantes acerca do interesse em apresentar recurso. A empresa FACTO TURISMO EIRELI manifestou intenção de recurso com relação resposta e a não observância do item 9.6 do edital. A pregoeira informou que a empresa terá 02 (dias) uteis para apresentação dos memoriais. Sem mais manifestações, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Aladir Assunção Lopes
Aladir Assunção Lopes

Pregoeira

Raquel Pinheiro Ruis
Raquel Pinheiro Ruis
Membro/Equipe de Apoio

Edilson Oliveira Dias Teixeira Junior
Edilson Oliveira Dias Teixeira Junior
Membro/Equipe de Apoio

Dere da Costa
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Insulka Costa de Souza
A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA

[Signature]
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

[Signature]
FACTO TURISMO EIRELI

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará
Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré. CEP: 66040-100 – Belém –Pará – Brasil
Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280
www.paracooperativo.coop.br

Somos o
cooperativismo
no Brasil
**somos
coop**